



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

MENSAGEM

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar Vossas Excelências submetendo ao exame e posterior aprovação dessa Egrégia Casa Legislativa, **Projeto de Lei nº. 44/2015** que **Denomina o Campo de Futebol localizada na Avenida Perimetral H, com a Rua a 42 e Rua 183 no Marcos Freire III – I Etapa, em Nossa Senhora do Socorro/SE.**

Tal projeto de lei cuida da denominação do Campo de Futebol que passa a ser denominado de **“CAMPO DE FUTEBOL CARLOS MICHEL DA SILVA LIMA”**.

Denomina-se Campo de Futebol **CARLOS MICHEL DA SILVA LIMA**, em homenagem a família de Carlos Michel que era morador do Marcos Freire III há 15 anos. Com o falecimento precoce aos 20 anos de idade que comoveu em muito a comunidade porque era querido por todos e teria um futuro brilhante no futebol profissional.

Na época da morte o irmão dele o “Cleiton”, jogava no Riervo Verona da Itália, e esse seria o destino dele segundo a família e amigos.

No dia 23 de julho de 2005 uma brincadeira com outro morador da comunidade acabou em tragédia. E assim se foi um futuro brilhante, mas ele esta em um bom lugar se Deus quiser, porque era um rapaz de bem, de família e querido por todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Acredito na compreensão dos nobres pares desta Casa Legislativa, apresento votos de estima e real apreço.

Nossa Senhora do Socorro (SE), em 15 de outubro de 2015.



ALDON SILVA DE OLIVEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

APROVADO
20 de 40 de 15

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO
LIDO NO EXPEDIENTE
DATA 15 / 10 / 15

1. SECRETARIO

DENOMINA DE “CAMPO DE FUTEBOL CARLOS MICHEL DA SILVA LIMA”, NA AVENIDA PERIMETRAL H, COM A RUA A 42 E RUA 183, CONJUNTO MARCOS FREIRE III - I ETAPA, EM SENHORA DO SOCORRO/SE.

Art. 1º - Fica denominado o Campo de Futebol CARLOS MACHIEL DA SILVA LIMA, localizado na Avenida Perimetral H, com a Rua A 42 e a Rua 183, no Conjunto Marcos Freire III – I Etapa, em Nossa Senhora do Socorro/SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe,
em 15 de outubro de 2015.


ALDON SILVA DE OLIVEIRA
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
CARLOS MICHEL DA SILVA LIMA

MATRÍCULA
110486 01 55 2005 4 00073 189 0039391 - 04



SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO		SOLTEIRO, 20 ANOS

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
ARACAJU-SE		SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

PAI: EDSON MENESES DE LIMA
MÃE: ZENAIDE DA SILVA LIMA
RESIDÊNCIA: NA RUA A-42, N. 279, CONJ. MARCOS FREIRE III, NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
VINTE E TRÊS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO ÀS 00:00	23	07	2005

LOCAL DE FALECIMENTO

NO HOSPITAL JOÃO ALVES FILHO, ARACAJU/SE, ARACAJU-SE

CAUSA DA MORTE

CHOQUE HIPOLÊMICO, ANEMIA AGUDA, FERIMENTO POR ARMA BRANCA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

FOI NO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA/NESTA

DECLARANTE

KLEBERTON DA SILVA LIMA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE N 12267295 SSP/SE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

992 - NOEME SALGADO GOMES DE ARAUJO

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

NOME DO OFÍCIO: 7º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU
ESCREVENTE: MÔNICA BEZERRA LISBOA
MUNICÍPIO: ARACAJU-SE
ENDEREÇO: RUA ITABAIANA, 106 - CENTRO

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$:
30,09
(Artigo 3º, §2º, da Lei nº 6.310/2007)



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Data e local: ARACAJU, SE, 16 de Junho de 2014.

Mônica Bezerra Lisboa
Assinatura do Oficial

Mônica Bezerra Lisboa
Escrevente Autorizada

2ª VIA

AA 480329